

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

✓ DADOS PESSOAIS		CREDENCIAMENTO Nº:	TITULAÇÃO
NOME: JEAN CARVALHO CORRÊA		172/2018	MESTRE
NATURALIDADE: PARAENSE	ESTADO CIVIL: CASADO		
DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1976	FILIAÇÃO MÃE: LUZIA CARVALHO CORRÊA		
PROFISSÃO: BOMBEIRO MILITAR	E-MAIL: jeancorrea.prof@gmail.com / jeancorrea.72@hotmail.com		
END RESID.: ALAMEDA LUZIA TEIREIXA		Nº.: 376	
BAIRRO: DIVINEIA	CIDADE: SANTA IZABEL DO PARÁ		
END TRAB.: DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CBMPA, AVENIDA JÚLIO CÉSAR		Nº.: 3000	
BAIRRO: VAL-DE-CANS	CIDADE: BELÉM-PA		
RG: 2974692	CPF: 486.357.822-91	PIS/PASEP: 19004450117	
FONE/CEL RES.: 91-999446906		FONE/CEL.: 91-981432558	
✓ DOMICÍLIO BANCÁRIO			
BANCO: BANPARA	AGÊNCIA Nº: 37	C/C: 203928-1	
✓ ESCOLARIDADE			
ENSINO MÉDIO:	INSTITUIÇÃO: ESCOLA TEC. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO		
GRADUAÇÃO 1: COMUNICAÇÃO SOCIAL	INSTITUIÇÃO 1: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA		
GRADUAÇÃO 2:	INSTITUIÇÃO 2:		
ESPECIALIZAÇÃO 1:	INSTITUIÇÃO 1:		
ESPECIALIZAÇÃO 2:	INSTITUIÇÃO 2:		
MESTRADO: DEFESA SOCIAL E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ		
DOUTOR:	INSTITUIÇÃO:		
LINK LATTES: http://lattes.cnpq.br/6217663327350625			
✓ DISCIPLINAS CREDENCIADAS			
DISC. 1: ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CGPG			
DISC. 2: METODOLOGIA DA PESQUISA - CGPG			
DISC. 3: PRIMEIROS SOCORROS - CFPC			
DISC. 4: COMUNICAÇÃO SOCIAL EM EMERGÊNCIAS E DESASTRES - CGPG			
DISC. 5: DEFESA CIVIL - CFPC			
✓ CATEGORIA: XXX			

Data de credenciamento: 14/12/2018

JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA PARA CONTRATAÇÃO DO DOCENTE

O Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará - IESP é uma unidade de ensino, com autonomia didática, científica e disciplinar, com finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos, visando à produção de conhecimento e a formação de profissionais habilitados em segurança, sendo este Instituto o gestor e executor dos Cursos de graduação, formação, aperfeiçoamento e capacitação tendo a Secretária de Segurança Pública de Estado e Defesa Social -SEGUP, como provedora e mantenedora bem como o projeto do curso, conforme **Resolução nº 452 de 07 de março de 2023 - CONSUP**.

Para indicação de contratação de docentes, o IESP utiliza como critério o que a doutrina denomina de **credenciamento**, possuindo cadastro de todas as pessoas interessadas e que preencham os requisitos definidos nos projetos dos cursos, por valores previamente definidos na Resolução nº. 148/2015-CONSUP, DOE nº 32.959 de 27.08.20215, e Resolução nº 214/2017- CONSUP de 20.03.2017, DOE nº 33.355 de 17.04.2017, em sistema de rodízio.

Indicação para contratação do **Professor mestre, JEAN CARVALHO CORRÊA**, para participar como **Tutor/Orientador**, a fim de ministrar a disciplina **Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**, orientando até **05(cinco)** trabalhos, no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023**, realizado na Modalidade - **EaD**.

A carga horária é de **30h/a**, conforme projeto pedagógico aprovado na **Resolução nº. 148/2015-CONSUP**, cujo valor da hora aula do docente mestre é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: em concordância ao **Art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, DOU de 01.04.2021 - Edição Extra:** esta consubstanciada pedagogicamente, em conformidade com o credenciamento de docentes e monitores publicado por meio da Portaria nº 007/2018-GAB/IESP de 27.03.2018, e suas atualizações, publicado no DOE nº 33.592 de 06.04.2018, e prorrogado pela Portaria nº 012/2019-GAB/IESP, publicada no DOE nº 33.847 de 09.04.2019 em virtude de o professor contratado possuir a formação técnica e acadêmica nas seguintes áreas:

1 - Graduação: Comunicação Social - Universidade da Amazônia

2 - Mestrado: Defesa Social e Mediação de Conflitos - UFPA

A comprovação de qualificação técnica para ministrar o curso e cópia do credenciamento junto ao Núcleo de Identificação e Documentação - NID/IESP, bem como, a Declaração do docente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, seguem em anexo.

Obedecendo aos critérios de Credenciamento com vista a atender a formação continua e capacitação dos profissionais habilitados em Segurança Pública, indica-se a presente contratação por inexigibilidade.

Marituba - PA, 17 de maio de 2024.



João Batista Pinheiro
MAJ QOBM R/R
MF - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R

Gerente Técnico Pedagógico da CES/IESP

TERMO DE COMPROMISSO

A contratante **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, inscrita no CNPJ 05.054.952/0001-01, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP 66.023-700, cidade de Belém, estado do Pará neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Sr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1562036, inscrito no CPF nº 304.401.902-82, e, outro lado, o servidor público **JEAN CARVALHO CORRÊA**, ocupante de cargo de **2º TEN QOABM**, lotado na DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - DEI, localizado na CIDADE NOVA VI, AV. SN 24 S/N, neste ato representado por sua diretora ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO – CEL QOBM, portadora da Cédula de Identidade nº **2790486**, CPF nº **575.309.472-49**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O servidor público acima qualificado está autorizado pelo representante legal do órgão ao qual está vinculado a ministrar a disciplina **Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**, junto ao ÓRGÃO EXECUTOR (IESP), com carga horária de **30 horas/aula**, no período de **22 a 31 de julho de 2024** para o **Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil - 2023**, realizado na **modalidade EAD**.
2. Caso o horário do curso coincida com o horário de expediente a que está obrigado no ÓRGÃO A QUE SE VINCULA, e se por ambas as funções for remunerado, fica determinado a compensação da jornada diária de trabalho ficando a cargo da chefia imediata estabelecer.
 - 2.1. O controle e a fiscalização do regime de que trata o tópico precedente ficará a cargo do órgão, que manterá arquivado por período não inferior a 03 (três) anos, os registros de ponto com a frequência do servidor, nos dias em que ocorrer a compensação, obrigando-se a fornecê-los sempre que solicitados pelo ÓRGÃO EXECUTOR ou pelos órgãos de controle.
 - 2.2. Em caso de alteração da jornada normal de trabalho, do horário de expediente, ou ainda, da situação funcional do servidor nos casos de transferência, cessão, redistribuição ou qualquer outro ato que importe em desconhecimento de sua frequência pelo órgão que o autorizou para a atividade docente, durante a transitoriedade da mesma, deverão ser imediatamente comunicados ao ÓRGÃO EXECUTOR, para que possa tomar as providências cabíveis.
3. Pelo presente Termo de Compromisso, o servidor declara que não possui nenhum impedimento legal (dedicação exclusiva, gozo de licença para tratamento de saúde, por doença em pessoa da família, ...), sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.

4. O presente Termo de Compromisso terá validade durante o período declinado no item 1, sendo irrevogável nesse interregno, salvo nos casos de superior interesse público devidamente justificado e comprovado pelo órgão a que se vincula o servidor.

Belém-PA, 14 de maio de 2024.

Representante legal

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

JEAN CARVALHO CORREA

Data: 15/05/2024 12:47:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEAN CARVALHO CORRÊA – 2º TEN QOABM

Servidor Público

CONTRATADO

ALESSANDRA DE
FATIMA VASCONCELOS
PINHEIRO:57530947249

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO – CEL QOBM

Representante legal

ÓRGÃO DE VÍNCULO DO SERVIDOR



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

À Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCC/SAGA/SEGUP

CONSIDERANDO o que rege o artigo 72 da Lei nº 14.133/21, que disciplina o Processo de Contratação Direta, solicito que seja providenciada a **contratação de 10 (DEZ) docentes na categoria tutor/corretores para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA CIVIL - 2023**, com carga horária de **360 h/a**, para **02 (duas) turmas**, com 50 alunos em cada, perfazendo o total de 100 (cem) alunos, realizado na modalidade **EAD**, aprovado pelo **CONSUP** conforme **Resolução nº 452/2023**, de 07 de março de 2023, publicada no **DOE nº 35.350 de 04.04.2023**.

CONSIDERANDO o planejamento orçamentário previsto no Projeto Pedagógico prever orçamento para execução de **02 (duas) turmas**, tendo como demanda para categoria **Tutor/Orientador**, na disciplina **Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**, realizado na modalidade **EAD**, o valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), contido no “item” planilha de quadro resumo de tutoria **02 (duas) turmas**.

CONSIDERANDO para esta demanda se faz necessário a contratação de **10 (dez) docentes na categoria tutores/orientador**, onde irão corrigir até 05 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso em **01 (uma) turma**, com **50 alunos**, no valor de **R\$ 12.150,00** que será executado no período de **22 a 31 de julho de 2024**.

Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

- ✓ Projeto Pedagógico do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, carga horária de 360 h/a, , aprovado pela **Resolução nº 452/2023-CONSUP/IESP**, 07.03.2023, publicada no **DOE nº 35.350 de 04.04.2023**
- ✓ **Resolução nº 148/2015-CONSUP**, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, **vigente à época da aprovação do curso**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

- ✓ Portaria nº 63/2012-SENASP, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.

Segue anexo a Planilha com a relação nominal dos professores / tutores, contendo a carga horária e o valor a ser pago pelo total de horas-aula, da presente demanda.

Marituba - PA, 19 de junho de 2024.


João Batista Pinheiro

MAJ. QOBM R/R

ME - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R

Gerente Técnico Pedagógico da CES/IESP



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Ins. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

LUZIA CARVALHO CORREA

PS LUZIA TEXEIRA, 376 DIVINEIA
NOVA DIVINEIA 68790-000 SANTA IZABEL DO PARA - PA
CPF: 299.460.772-72

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

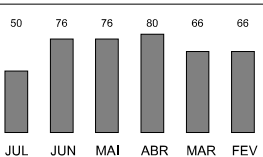
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
18/07/2017	18/07/2017	18/08/2017

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
0005387485	25.582 16/06/2017	25.632 18/07/2017	50	32	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	13,66	1,3595%	0,18
COFINS	13,66	6,7151%	0,92

Número do Programa Social
21009058802

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
6,20	0,29	4,89
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
1,18	1,10	13,66

Tarifa sem tributos (R\$)

2214/2017
30 0,191390
20 0,328090

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 18/07/2017

BBBE.A2A8.9C04.35E7.C689.1544.DAD7.0E81

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 17/06 - 30/06 Amarela : 01/07 - 18/07
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 15,74

Indicadores de Continuidade

Conjunto SANTA IZABEL		MAI/2017	Meta		
		Apurado	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	12,82	7,26	14,53	29,06
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	7,00	3,92	7,85	15,70
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	4,08	4,14	0,00	0,00
			EUSD(R\$)		12,01

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167,
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Ouvidoria CELPA: 0800 091 8500, de segunda a sexta, das 08h às 18h, Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340
www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

2ª Via

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001226911

Nº da Fatura 0201707001226911 |CFOP: 5258/AA

Instalação 7121245

Referente ao mês

07/2017

Vencimento

11/08/2017

Conta Contrato

7121245

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	30	0,208000	6,24
Consumo	20	0,357000	7,14
Adicional Band. Amarela			0,28
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3,98
Multa			1,25
Crédito DIC/FIC			1,41-
Juros			0,51

Total a pagar: R\$ 17,99

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal[Volts]	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de Interrupção Individual em dias críticos(horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	1kV<Tensão<69kV	Urbana Rural	9,77 12,71
BT	= <1kV	Urbana Rural	12,22 16,80

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados, Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
LUZIA CARVALHO CORREA

C.C:
7121245

Unidade de Leitura:
S209B002

Competência:
07/2017

Vencimento:
11/08/2017

Valor cobrado (R\$):
17,99

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Identificador de autenticação: 31F70C1.2D99.8AE.EAB159B541DB6E20A7
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/778922 Anexo/Sequencial: 3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JEAN CARVALHO CORREA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2974692 CEMPA/PA

CPF
486.357.822-91

DATA NASCIMENTO
09/09/1976

FILIAÇÃO
SEBASTIAO FERREIRA COR
REA
LUZIA CARVALHO CORREA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
[]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04984221581

VALIDADE
14/07/2011

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2010

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

LOCAL
BELEM, PA

ASSINATURA DO DETRADOR
[assinatura]

DATA EMISSÃO
14/07/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
[assinatura]

84558351848
PA210104880

DETRAN-PA (PARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

328853095





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JEAN CARVALHO CORREA

Nº de Inscrição

486357822-91

Data do Nascimento

09/09/76





Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Administração
Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos

Comprovante de Pagamento

ID Funcional
5823900/1

Mês/Ano
Folha Normal - Ago/2018

Nome
JEAN CARVALHO CORREA

Órgão
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Cargo
3 SARGENTO / BM

Referência
6

Função

Referência

Município
MARITUBA

Setor
1ª Seção Independente BM - Marituba

Regime Jurídico
ESTATUTARIO

Tipo de Vínculo
EFETIVO

Banco
BANPARA

Agência
SANTA IZABEL DO PARA

Conta Corrente
02039281

CPF
486.357.822-91

PIS/PASEP
1900445011-7

C.Identidade/Órgão Emissor/UF
0002974692--PA

C.Horária

IR

SF

Cód.	Descrição	Informação	Complemento	Competência	Vantagens	Descontos
2	Soldo			08/2018	*****894,83	
40	Grat Risco de Vida	100%		08/2018	*****894,83	
43	Grat Hab Pol Militar	30.00%		08/2018	*****268,45	
48	Grat Serviço Ativo	30%		08/2018	*****268,45	
52	Grat Local Especial	30.00%		08/2018	*****268,45	
55	Auxílio Moradia	30.00%		08/2018	*****268,45	
59	Indenização de Tropa	10%		08/2018	*****89,48	
89	Grat Temp Serv Milit	15.00%		08/2018	*****489,92	
90	Represent Graduação	35.00%		08/2018	*****313,19	
119	Abono Salarial	Gr=155		08/2018	*****150,00	
136	Abono Extraordinario	4		06/2018	*****370,80	
165	Auxílio Alimentação			07/2018	*****900,00	
447	BANPARÁ	022/036	Empréstimo II	08/2018		*****237,92
447	BANPARÁ	049/060	Empréstimo	08/2018		*****613,30
499	Plano IASEP	183/999	Mensalidade	08/2018		*****257,51
499	Plano IASEP	02	Dependente Genitor B	08/2018		*****515,02
499	Plano IASEP	019/999	Conjuge	08/2018		*****42,92
538	ABSP	020/048	Convenio Juridico	08/2018		*****211,00
658	Imposto de Renda	0 Dep.		08/2018		*****166,42
688	FINANPREV Contrib	11.00%		08/2018		*****383,63

Total Bruto
*****5.176,85

Total Descontos
*****2.427,72

Total Líquido
*****2.749,13

Base IR
*****3.474,77

Base Previdência
*****3.487,60

Margem Consignável
*****1.126,82

Saldo Consignável
*****64,60

FGTS
*****0,00

Mensagem

Este contracheque foi impresso pelo Portal do Servidor do Estado do Pará, de acordo com o Decreto nº 2.432, de 06/08/2010, tendo fé pública em todo Território Nacional. Vale como original. Para conferir sua autenticidade, acesse <http://www.portaldoservidor.pa.gov.br> e informe os dados abaixo:
Matrícula: 5823900 | Vínculo: 1 | Referência: 08/2018 | Data da Emissão: 17/09/2018 | Hora da Emissão: 14:11:36 | Cód. Controle: HNOG.BD8K.18GB.CSJM

1

16-METODOLOGIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM: PEDAGOGIA; OU - QUALQUER LICENCIATURA

Redação Oficial: Graduação em Letras.



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Suziellen Christiny Salazar da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 21/06/2024 18:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 10A07F365434125D.B993DD7531758FDA.F619A8649F26E0EC.5BA0862A8EEEF289



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social em 22 de janeiro de 2011 confere o título de Bacharel em Comunicação Social a

Jean Carvalho Corrêa

nascido em 09 de Setembro de 1976, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2974692 - BBM - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 22 de janeiro de 2011

Me. Sra. Maria do Graça
Secretária de Assuntos Acadêmicos

Antônio de 1.º de 1.º
Reitor

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.684/1999 de 03 de dezembro de 1999.
Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº 216/2006 de 25 de janeiro de 2006.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993 (DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 293, Livro 04-Com-Soc/150

Folha 293

Em, 22 / 01 / 2011

Paula de Souza

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Secretaria de Assuntos Acadêmicos
APOSTILA

O Diplomado concluiu nesta Universidade a Habilitação em Publicidade e Propaganda

Belém-PA, 22 de janeiro de 2011

NGJK

SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA AVERBADA

Em, 22 / 01 / 2011

Paula de Souza

Sector de Documentação e Arquivo

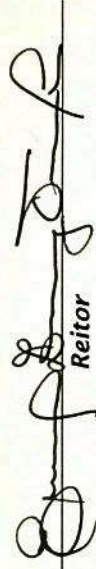


República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, por **JEAN CARVALHO CORRÊA** em 25 de maio de 2015, expede o presente diploma de **MESTRE EM DEFESA SOCIAL E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS** Área de Concentração em **Segurança Pública, Conflitos e Justiça Criminal**.

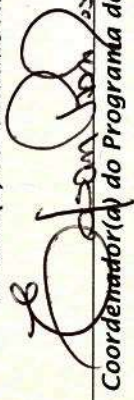
Belém(PA), 25 de novembro de 2015.


Reitor

JEAN CARVALHO CORRÊA
Diplomado(a)



Diretor(a) da Unidade Acadêmica


Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Suziellen Christiny Salazar da Silva
CPF: 039.120.829-02
Mestrado em Defesa Social



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 486.357.822-91
Nome: Nome do mock de pessoa fisica (erro no webService da Receita)
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2025

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/02/2024 12:35

1 de 1

CPF: 486.XXX.XXX-91 Nome: Nome do mock de pessoa fisica (erro no webService da Receita)

Ass: Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/778922 Anexo/Sequencial: 3